

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE Nº 01/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003, combinado com a Resolução nº 0005, de 09 de março de 2005, com alterações promovidas pelas Resoluções 0004, de 25 de janeiro de 2006, e 0047, de 18 de outubro de 2006, torna público a abertura de processo seletivo para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso de Nível Superior, objetivando preenchimento de vagas disponíveis e formação de cadastro reserva para estágio extracurricular nas áreas de Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, História, Informática, Psicologia e Serviço Social, no âmbito deste Tribunal, nos termos das condições estabelecidas neste Edital e, ainda, na Portaria nº 022-GP1, 14 de abril de 2015 e na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

### **1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A execução e acompanhamento do processo seletivo ficarão a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas, através da Divisão de Alocação e Avaliação e do Setor de Estágio do TJSE.

1.2 - A seleção para ingresso no estágio de nível superior terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período.

1.3 – As provas serão realizadas no Município de Aracaju, no dia **08/05/2018**, na **Faculdade Pio X, Campus III, localizado na Avenida Tancredo Neves, n.º 5655, Bairro Jabotiana, no horário das 09 às 12h.**

1.4 – O valor da bolsa de estágio será de **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais) e o valor do auxílio-transporte será de **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais).

1.5 – Os candidatos aprovados no certame poderão ser convocados para estágio com jornada de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, que será desenvolvida no período matutino, excepcionalmente no período vespertino, observado o interesse da Administração.

### **2.0 - DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO ESTÁGIO**

2.1 - São requisitos para o desenvolvimento das atividades de estágio, comprovados no ato da convocação, os seguintes:

2.1.1 - Ter sido aprovado no processo seletivo;

2.1.2 - Estar regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de Nível Superior.

2.1.3 - Ter cursado no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos créditos obrigatórios;

2.1.4- Ter Média Geral Ponderada correspondente a, no mínimo, 5,0 (cinco).

2.2 - Somente poderão ingressar no estágio os candidatos que estejam até o limite de 06 (seis) meses da data prevista para a conclusão do curso.

2.3- Os estudantes da Universidade Federal de Sergipe só serão considerados apto a realizar o estágio se efetivar a sua inscrição pelo sistema SIGAA, Módulo estágio acessando: Portal do Discente - Aba Estágio - Mural de Vagas- Clicar no ícone da seta para inscrever-se e anexar documentos.

2.4 - É assegurada ao estudante a concessão de novo estágio do mesmo nível educacional, desde que o somatório dos períodos de estágio não ultrapasse o prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme previsto no artigo 11, da Lei Federal nº 11.788/2008.

### **3.0 – DA INSCRIÇÃO**

3.1 – As inscrições para o processo seletivo de estagiário de nível superior serão realizadas no período de **11/04/2018 a 18/04/2018**, pela internet, no site [www.tjse.jus.br/Estagio/](http://www.tjse.jus.br/Estagio/), conforme os links referentes à seleção.

3.2 – Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o cadastro no link [www.tjse.jus.br/Estagio/](http://www.tjse.jus.br/Estagio/), imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Estado de Sergipe – BANESE, até o dia **18/04/2018**.

3.3 – O candidato deverá efetuar o pagamento da importância de **R\$ 20,00** (vinte reais).

3.4 – As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição e do envio dos dados relacionados na ficha de inscrição.

3.5 – Somente será admitido como comprovante de pagamento do valor da inscrição o boleto bancário emitido pelo endereço eletrônico do Tribunal de Justiça, com a devida autenticação mecânica.

3.6 – A partir do dia **23/04/2018**, será disponibilizado no [site www.tjse.jus.br/Estagio/](http://www.tjse.jus.br/Estagio/) a relação dos interessados que tiveram suas inscrições deferidas.

3.7 – O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pelas solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 – O candidato deverá informar, no formulário da inscrição, o número de telefone e o *email* de contato;

3.9- Todos os dados fornecidos na solicitação de inscrição serão de sua inteira responsabilidade.

3.10 – O descumprimento das instruções para efetivação da inscrição importará em seu indeferimento e o preenchimento incorreto dos dados solicitados autoriza a exclusão do interessado do certame.

3.11 – O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar, até o dia **20/04/2018**, na Divisão de Alocação e Avaliação/Setor de Estágio, 3º andar do Centro Administrativo Desembargador Antônio de Andrade Góis, localizado na Rua Pacatuba, n.º 55, Centro, Aracaju/SE, laudo médico original detalhado expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data da publicação do edital, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão

do artigo 3.º e seus incisos do Decreto n.º 3.298 de 20/12/1999. O documento, em hipótese nenhuma, será devolvido.

3.12 - A não apresentação do laudo médico ou a ausência, neste, das informações exigidas no item anterior, autoriza o não processamento da inscrição do candidato como portador de necessidades especiais, ainda que esta condição tenha sido declarada.

3.13 - A ausência de candidatos portadores de necessidades especiais aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas existentes e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo autoriza a convocação de estudantes da lista geral.

3.14 - O candidato, portador de necessidade especial ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la no ato da inscrição pela internet, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Realizada a inscrição, eventual solicitação de condição especial será indeferida.

3.15 - A solicitação de condições especiais será atendida pelo TJSE, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.16 – Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição em hipótese alguma.

#### **4.0 – DAS VAGAS**

4.1 – O processo seletivo visa ao preenchimento de vagas disponíveis e formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior para as áreas de Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, História, Informática, Psicologia e Serviço Social, conforme previsto no Anexo I deste Edital.

4.2 - Nos termos do artigo 17, § 5.º da Lei Federal nº 11.788/2008, ficam asseguradas 10% (dez por cento) das vagas ofertadas a cada curso as pessoas portadoras de necessidades especiais, nas categorias constantes no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e alterações.

4.3. - No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deve declarar que está ciente de que a deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições a serem desenvolvidas no estágio.

#### **5.0 – DAS PROVAS**

5.1 – O processo seletivo será realizado em etapa única consistente na aplicação de uma prova objetiva, contendo 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de língua portuguesa e 30 (trinta) de conhecimentos específicos, observado o conteúdo programático de cada área, definido no Anexo II do presente edital.

5.2 - Cada questão da prova será valorada em 01 (um) ponto e será composta de quatro alternativas (A, B, C e D), das quais apenas uma estará correta.

5.3 - Serão eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

5.4 - O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

5.5 - Após o fechamento dos portões e toque de entrada, nenhum candidato poderá ingressar na sala.

5.6 - Nenhum candidato pode se ausentar do local da prova sem o acompanhamento do fiscal e antes de decorrida uma hora do recebimento das provas, sob pena de desclassificação automática do certame.

5.7 - O candidato deverá apresentar no local da prova o Cadastro de Pessoa Física - CPF e a Carteira de Identidade ou documento oficial equivalente contendo foto atual, juntamente com o comprovante do pagamento da inscrição e assinar a lista de presença.

5.8 - A prova terá duração de 03 (três) horas.

5.9 - O candidato não poderá portar qualquer aparelho eletrônico, inclusive celular, *smarthphone*, *tablet*, *pager*, agenda eletrônica, calculadora, rádios etc., durante a realização da prova. Caso isto ocorra, será automaticamente desclassificado e retirado do local da prova.

5.10 - Não será permitida durante a realização da prova qualquer forma de comunicação entre candidatos nem tampouco consulta ou utilização de livros, apostilhas, impressos, cadernos e anotações sob pena de desclassificação automática e retirada do candidato do local da prova.

5.11- Cada candidato receberá o Cartão de Respostas, como único documento válido para análise e correção, não sendo possível a substituição do mesmo por outro, caso haja danificação por culpa do candidato.

5.12- O Cartão de Respostas será entregue aos candidatos somente depois de decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova.

5.13 - Serão consideradas inválidas as questões que apresentarem rasuras, dupla marcação e respostas em branco.

5.14- O candidato só poderá levar seu caderno de questões uma hora após o início da prova.

5.15- A folha de respostas deverá ser preenchida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sob pena de não correção.

5.16 - O gabarito preliminar será divulgado até 02 (dois) dias úteis após a realização das provas no endereço eletrônico [www.tjse.jus.br/Estagio/](http://www.tjse.jus.br/Estagio/).

5.17 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.18 - Não é permitido ao candidato fumar no local da prova.

## **6.0 – DOS RECURSOS**

6.1 - Os recursos deverão ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à data da divulgação do gabarito preliminar, dirigido à Comissão do Concurso constituída pela Presidência do Tribunal de Justiça, devidamente fundamentados com as razões de alteração do gabarito ou anulação da questão, constando ainda, o nome, número de inscrição, número do R.G. e assinatura do candidato.

6.2 - Os recursos deverão ser entregues até às 17h no Setor de Estágio/Divisão de Alocação e Avaliação, situado no 3º andar do Centro Administrativo

Desembargador Antônio de Andrade Góis, na Rua Pacatuba, nº 55, Centro, Aracaju/SE (Tel. 3226-3462/3234/3370/4198), devidamente digitados, para serem analisados pela Comissão.

6.3 - O recurso interposto fora do prazo e sem os requisitos dispostos nos itens 6.1 e 6.2. não será conhecido.

6.4 - Se do exame do recurso contra o Gabarito da prova objetiva resultar a anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.5 - O TJSE divulgará no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o encerramento do prazo dos recursos, o gabarito definitivo no endereço eletrônico [www.tjse.jus.br/Estagio/](http://www.tjse.jus.br/Estagio/).

## **7.0 – DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1 - A nota final do candidato será o somatório do número de pontos, sendo considerado classificado e aprovado aquele que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total das questões da prova objetiva.

7.1.1 – O candidato que zerar a prova de Língua Portuguesa será eliminado, ainda que alcance 60% (sessenta por cento) na prova de conhecimentos específicos.

7.2 - O resultado final do processo seletivo será divulgado pelo Tribunal de Justiça em até 05 (cinco) dias após a divulgação do gabarito definitivo pelo TJSE, por meio de lista com o nome completo, número de inscrição e pontuação em ordem decrescente de classificação, *no site [www.tjse.jus.br/Estagio/](http://www.tjse.jus.br/Estagio/)*.

7.3 - Havendo igualdade de pontuação, terá preferência, o candidato que tiver maior idade.

7.4 - Os candidatos, em ordem crescente de classificação no certame, poderão ser convocados, no interesse da Administração, para assinatura de Termo de Compromisso, durante o período de validade do certame definido no item 1.2. do presente edital.

7.5 - No ato da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha cadastral preenchida;
- b) cópia de carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF acompanhada dos originais para conferência;
- c) cópia do histórico acadêmico atualizado, comprovando ter Média Geral Ponderada correspondente a 5,0 (cinco), no mínimo, e, ainda, ter cursado 50% (cinquenta por cento) dos créditos obrigatórios de seu curso;
- d) comprovante de residência.
- e) atestado de saúde, para fins de seguro de acidentes pessoais;
- f) declaração de não acumulação com outro estágio remunerado, cargo ou emprego público de qualquer natureza;

7.6 - Os candidatos serão convocados através de edital publicado no [site www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br), *Diário da Justiça – Diretoria de Gestão de Pessoas, e no link **Concursos – Estagiários***.

7.7 - O candidato convocado deverá obedecer às datas, horários, locais e demais requisitos a serem definidos em edital de convocação.

7.8 - Uma vez convocados, os candidatos que não comparecerem na data determinada para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso serão considerados desistentes, seguindo à nomeação do próximo classificado.

7.9. O candidato que não tiver interesse em participar do Programa de Estágio extracurricular deverá firmar, por escrito, sua declaração de desistência, conforme formulário fornecido pelo Setor de Estágio/Divisão de Alocação e Avaliação.

## **8.0 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - É de obrigação exclusiva do candidato à atualização dos dados cadastrais (endereço, telefone, e-mail, etc.), junto ao Setor de Estágio/Divisão de Alocação e Avaliação do Tribunal de Justiça.

8.2 - Os gabaritos preliminar e definitivo, o resultado final, a homologação do processo seletivo e o edital de convocação serão divulgados pelo Tribunal de Justiça, através do site [www.tjse.jus.br/portal/concursos/em-andamento/estagiarios](http://www.tjse.jus.br/portal/concursos/em-andamento/estagiarios)

8.3 - Os candidatos que não comprovarem o atendimento dos requisitos exigidos no ato da convocação serão automaticamente excluídos do certame.

8.4 - A Comissão do Concurso excluirá o candidato que fizer declaração falsa ou inexata sem prejuízo de outras sanções.

8.5 - A inscrição do candidato acarretará no conhecimento e na aceitação de todos os termos do presente edital, não podendo alegar desconhecimento.

8.6 – O não comparecimento do candidato aprovado no Processo Seletivo, quando da publicação do Ato de concessão de estágio, será considerado como desistência.

8.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

8.8. Da decisão adotada em julgamento pela Comissão não caberá interposição de outro recurso.

**Aracaju/SE, 10 de abril de 2018.**

**Desembargador Cezário Siqueira Neto**

**Presidente**

**ANEXO I****ÁREA: DIREITO**

<b>COMARCA/LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
ARACAJU	CADASTRO DE RESERVA
ARAÚA	CADASTRO DE RESERVA
AQUIDABÃ	CADASTRO DE RESERVA
BARRA DOS COQUEIROS	CADASTRO DE RESERVA
BOQUIM	CADASTRO DE RESERVA
CAMPO DO BRITO	CADASTRO DE RESERVA
CANINDE DO SÃO FRANCISCO	CADASTRO DE RESERVA
CAPELA	01
CARIRA	CADASTRO DE RESERVA
CARMOPOLIS	CADASTRO DE RESERVA
CEDRO DE SÃO JOÃO	CADASTRO DE RESERVA
CRISTINAPOLIS	CADASTRO DE RESERVA
ESTÂNCIA	01
FREI PAULO	CADASTRO DE RESERVA
GARARU	CADASTRO DE RESERVA
INDIAROBÁ	CADASTRO DE RESERVA
ITABAIANA	CADASTRO DE RESERVA
ITABAIANINHA	01
ITAPORANGA DAJUDA	CADASTRO DE RESERVA
JAPARATUBA	CADASTRO DE RESERVA
LAGARTO	CADASTRO DE RESERVA
LARANJEIRAS	CADASTRO DE RESERVA
MALHADOR	CADASTRO DE RESERVA
MARUIM	CADASTRO DE RESERVA
NEOPOLIS	CADASTRO DE RESERVA
NOSSA SENHORA DAS DORES	CADASTRO DE RESERVA
NOSSA SENHORA DA GLORIA	CADASTRO DE RESERVA
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	01
PACATUBA	CADASTRO DE RESERVA
POÇO REDONDO	CADASTRO DE RESERVA
POÇO VERDE	CADASTRO DE RESERVA
PORTO DA FOLHA	CADASTRO DE RESERVA
PRÓPRIA	01
RIACHUELO	01
RIBEIROPOLIS	CADASTRO DE RESERVA
SÃO CRISTOVÃO	CADASTRO DE RESERVA
SIMÃO DIAS	CADASTRO DE RESERVA
TOBIAS BARRETO	CADASTRO DE RESERVA
UMBAUBA	CADASTRO DE RESERVA

### ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

<b>LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
COORDENADORIA DE PERÍCIAS JUDICIAIS	CADASTRO DE RESERVA

### ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

<b>LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
DEPARTAMENTO DE OBRAS	CADASTRO DE RESERVA

### ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

<b>LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
DEPARTAMENTO DE OBRAS	CADASTRO DE RESERVA
DIVISÃO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	CADASTRO DE RESERVA

### ÁREA: HISTÓRIA

<b>LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO	01
MEMORIAL DO PODER JUDICIÁRIO	CADASTRO DE RESERVA

### ÁREA: INFORMÁTICA

<b>LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA

### ÁREA: PSICOLOGIA

<b>LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
ARACAJU	CADASTRO DE RESERVA
1º NUCLEO DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA- ARACAJU	CADASTRO DE RESERVA
2º NUCLEO DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA- NOSSA SENHORA DO SOCORRO	CADASTRO DE RESERVA
3º NUCLEO DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA- ESTÂNCIA	CADASTRO DE RESERVA
4º NUCLEO DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA- LAGARTO	CADASTRO DE RESERVA
5º NUCLEO DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA- ITABAIANA	CADASTRO DE RESERVA

6º NUCLEO DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA- PROPRIÁ	01
---	----

**ÁREA: SERVIÇO SOCIAL**

<b>LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
ARACAJU	CADASTRO DE RESERVA
1º NUCLEO DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA- ARACAJU	CADASTRO DE RESERVA
2º NUCLEO DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA- NOSSA SENHORA DO SOCORRO	CADASTRO DE RESERVA
3º NUCLEO DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA- ESTÂNCIA	CADASTRO DE RESERVA
4º NUCLEO DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA- LAGARTO	CADASTRO DE RESERVA
5º NUCLEO DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA- ITABAIANA	01
6º NUCLEO DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA- PROPRIÁ	01

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CONHECIMENTOS:

#### **TODAS AS ÁREAS: LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua: a. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação gráfica. b. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais. c. Teoria Geral da Frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. d. Sintaxe de concordância: concordância verbal e nominal. e. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise. f. Pontuação. g. Crase. h. Regência verbal e nominal. 2. Interpretação de texto. 3. Ortografia oficial, novo acordo ortográfico.

#### **ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 750/93 e posteriores atualizações); Patrimônio: componentes patrimoniais – ativo, passivo e patrimônio líquido; contas patrimoniais e de resultado; regime de escrituração contábil (caixa e competência); Os critérios de avaliação dos ativos (depreciação, amortização); Movimentação de Estoques, inventários; Demonstrativos Contábeis (balanço patrimonial e Demonstração de resultados); **Orçamento Público**: Conceito, finalidade, princípios orçamentários. Instrumentos de planejamento do setor público: PPA, LDO e LOA. Lei 4.320/64: créditos adicionais. **Contabilidade Pública**: Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. Demonstrações contábeis: Balanço Financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais; receitas e despesas públicas. Perícia Contábil: **Conceito; Tipos de perícia; Laudo pericial; Normas Brasileiras aplicadas atividade de Perícia Contábil: NBC TP01– Perícia Contábil. Auditoria**: Conceito; tipos de auditoria; Parecer e Certificado de Auditoria.

#### **ÁREA: DIREITO**

**1. Noções de Direito Constitucional**: Direitos e garantias fundamentais. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Da família, da criança, do adolescente e do idoso. Princípios básicos da Administração Pública. **2. Noções de Direito Civil**: Bens. Das Pessoas Naturais e Jurídicas. Do Negócio Jurídico. Dos Atos Ilícitos. Casamento e Regime de Bens. Relações de Parentesco. Alimentos. Separação e Divórcio. União Estável. Direito das coisas. Posse. Propriedade. Espécies de direitos reais sobre coisas alheias. Transmissão das Obrigações. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações. Do inadimplemento das Obrigações. Dos Contratos em Espécie. Dos Atos Unilaterais da Vontade. Da Responsabilidade Civil. Abertura da sucessão. Herança jacente.

Herdeiros legítimos. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. **3. Noções de Direito Processual Civil:** Do processo de conhecimento. Dos atos processuais. Do procedimento. Dos Processos nos Tribunais. Dos recursos. Do processo de execução. Do processo cautelar. Do procedimento cautelar. Das ações. Lei nº 9.099/95. **Noções de Direito Penal:** Princípios Informadores do Direito Penal. Do crime. Da Antijuridicidade. Das penas. Do concurso de pessoas. Da ação penal. Extinção de Punibilidade. Dos crimes contra as pessoas. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra os costumes. **Noções de Direito Processual Penal:** Princípios Informadores do Direito Processual Penal. Inquérito policial. Ação penal. Extinção de punibilidade. Jurisdição e competência. Sujeitos processuais. Da prova. Da prisão. Da liberdade provisória. Processo comum. Processo sumário. Do processo de competência do Tribunal do Júri. Dos auxiliares da Justiça. Sentença. Recursos. Hábeas Corpus. Lei nº 9099/95.

#### **ÁREA: ENGENHARIA CIVIL**

ICC – Introdução à Ciência da Computação Aplicada (Autocad, ORSE, Excel, Word). Orçamentos e Especificações. Cronograma Físico-Financeiro. Materiais de Construção. Instalações Elétricas. Instalações Hidros sanitárias. Mecânica dos Solos. Topografia. Desenho Geométrico. Desenho Técnico. Conceitos Fundamentais sobre Arquitetura.

#### **ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA**

Autocad. Instalações Elétricas. Desenho Geométrico. Resistência dos Materiais. Componentes Elétricos e Eletrônicos. ICC – Introdução à Ciência da Computação Aplicada (Autocad, ORSE, Excel, Word).

#### **ÁREA: HISTÓRIA**

1. Noções fundamentais de arquivologia: princípios arquivísticos: princípio da pertinência, princípio da proveniência, princípio da reversibilidade, princípio do respeito à ordem original; teoria das três idades documentais: arquivo corrente, arquivo intermediário e arquivo permanente; plano de classificação: fundo (abertos, fechados), classe, grupo, série, subsérie, unidade documental; métodos de arquivamento: cronológico, alfabético, numérico, alfanumérico. 2. Gestão Documental: produção, tramitação, uso, avaliação (noções sobre temporalidade) e arquivamento; Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário. Recomendação nº. 37 e suas alterações por meio da Recomendação nº. 46, ambas do Conselho Nacional de Justiça; Resolução nº 38/2012 do Tribunal de Justiça de Sergipe; 3. Fundos permanentes e/ou históricos: organização e pesquisa. 4. Terminologia arquivística; 5. Os instrumentos de pesquisa em arquivos: inventários, catálogos, guias, repertórios, listagens, banco de dados informatizados. 6. Medidas preventivas de preservação e conservação: desinfestação, higienização, banho no documento, restauração, velatura e digitalização de documentos; 7. Transcrição de documentos manuscritos dos séculos XVIII, XIX e XX: norma técnica de transcrição, edição de fonte histórica; 8. Documento, memória e história.

## ÁREA: INFORMÁTICA

### **INFRA ESTRUTURA DE TI: 1 - Arquitetura e Organização de Computadores.**

1.1 - Arquitetura de computadores; 1.2 - Componentes de hardware e software; 1.3 - Arquitetura, funcionamento e identificação de placas e periféricos; 1.4 - Tipos de memórias e suas características; 1.5 - Barramentos ISA, EISA, MCA, PCI, PCMCIA, AGP, USB; 1.6 - Floppies e discos rígidos (SCSI e IDE); interfaces e monitores de vídeo; dispositivos de entrada e saída; instalação, configuração e utilização de periféricos (scanner, kit multimídia, DVD) e de modems; tipos de impressoras e suas particularidades. **2 - Redes de Computadores:** 2.1 - Noções sobre comunicação de dados (abrangência, cabeamento e topologias) e principais meios de transmissão; 2.2 - Conceitos básicos do modelo OSI, padrão IEEE 802 e TCP/IP; fundamentos, camadas e endereçamento IP. 2.3 - Protocolos de aplicação: DNS, Telnet, FTP, TFTP, SMTP e HTTP 2.4 - Redes com arquiteturas ponto-a-ponto e cliente/servidor; 2.5 - Modelos de domínio em rede NT e conceitos de intranet e internet; 2.6 - Comutação por pacotes, comutação por circuitos e protocolo Frame Relay; 2.7 - Elementos ativos (hubs, switches, roteadores); 2.8 - Padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet. **3 - Segurança da Informação:** 3.1 - Criptografia simétrica e assimétrica: conceitos e algoritmos; 3.2 - Vírus de computador e outros tipos de malware; 3.3 - Ataques a redes de computadores. **4 - Sistemas Operacionais:** 4.1 - Windows e Linux: conceitos e comandos; 4.2 - Utilização dos sistemas de arquivos FAT, FAT32 e NTFS; 4.3 - Manutenção de contas/senhas e permissões de arquivos; 4.4 - Compartilhamento de recursos em rede; 4.5 - Principais arquivos de inicialização e arquivos de lote.

**DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: 1 - Engenharia de Software.** 1.1 - Etapas da análise estruturada e especificação de sistemas; 1.2 - Diagrama de contexto e de fluxo de dados; 1.3 - Dicionário de dados e especificação de processos; 1.4 - UML: conceitos, modelos e diagramas. **2 - Programação de Computadores.** 2.1 - Aspectos das linguagens de programação; 2.2 - Interpretação e compilação de programas; 2.3 - Conceitos de run-time, máquinas virtuais, bibliotecas dinâmicas (DLL) e componentes distribuídos; 2.4 - Princípios da orientação a objetos (classes, herança, polimorfismo, objeto, construtores); 2.5 - Estruturas de controle de fluxo; 2.6 - Estrutura de dados: pilhas, filas e métodos de ordenação e pesquisa; 2.7 - Conceitos de HTML, CSS e XML. **3 - Java.** 3.1 - Conceitos básicos da linguagem e estrutura de programação; 3.2 - Conceitos de Frameworks: EJB, JSF, Hibernate e J2EE; 3.3 - Conceitos de servidores de aplicação: Tomcat e Jboss. **4 - Banco de Dados.** 4.1 - Organização de arquivos e sistema básico de arquivamento; 4.2 - Fundamentos de Sistemas de Gerência de Banco de Dados (SGBD); 4.3 - Modelos de SGBDs e Modelo de Entidades-Relacionamentos (MER); 4.4 - Linguagem SQL; 4.5 - Caracterização de sistemas distribuídos: problemas relacionados ao acesso, disponibilidade e manutenção de bancos de dados distribuídos; 4.6 - Características e noções de banco de dados MySQL; 4.7 - Segurança aplicada a Banco de Dados; 4.8 - Normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais; 4.9 - Linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados em SGBDs relacionais. **GESTÃO E GOVERNANÇA DE TI.** 1 -

Gerenciamento de projetos baseado no PMBOK versão 4: processos, grupos de processos e áreas do conhecimento. 2 - Framework ITIL V3: estágios do ciclo de vida de serviços e seus processos. 3 - COBIT (4.1): conceitos gerais; estrutura e objetivos; domínios e seus processos.

### **ÁREA: PSICOLOGIA**

Psicologia do Desenvolvimento. Teorias da Personalidade. Psicodiagnóstico. Psicologia Jurídica. Código de Ética Profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **ÁREA: SERVIÇO SOCIAL**

Serviço Social Contemporâneo. Código de Ética Profissional. Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/93). Lei Orgânica da Assistência Social – Loas. Estatuto da Criança e do Adolescente. Tipos de Famílias (Nucleares, Monoparentais, Ampliadas e etc). Atuação do Serviço Social no âmbito Judiciário. Estudos Sociais, Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos. Planejamento Social. Interdisciplinaridade no Trabalho Social.